PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641
E-mail:gabineteleandroferreira13000@gmail.com

VEREADOR
Leandro
Ferreira
A nossa luta é no Campo e na Cidade

ANTE PROJETO DE LEI 12 /2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de absorventes higiênicos, no município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências."

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos para jovens hipossuficientes.

Parágrafo único. Entende-se por jovem hipossuficiente aquela cuja família esteja cadastrada no CadÚnico.

Art. 2° O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, promoverá o fornecimento dos absorventes higiênicos em quantidade adequada as necessidades femininas, para alunas de escola pública com idade superior a dez (10) anos de idade.

§ 1°- As alunas, através de seus responsáveis deverão solicitar via requerimento os absorventes higiênicos.

§ 2°- O requerimento mencionado no paragrafo primeiro deverá ser formulado e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641
E-mail:gabineteleandroferreira13000@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Um único absorvente custa em torno de 50 centavos. Longe de ser o artigo de higiene mais caro, ainda assim é um artigo de luxo para uma parcela das mulheres no mundo.

No Brasil, mais da metade de população é de mulheres e parte delas, as que vivem em situação de rua ou fazem parte das classes mais baixas, muitas vezes tem que recorrer a qualquer outro material para fazer às vezes de absorvente. Há relatos do uso de sacolas plásticas, pedaços de papelão e até miolo de pão para conter o sangramento. Isso é um risco enorme, pois pode levar a infecções. Segundo uma pesquisa da marca Sempre Livre com mais de 9 mil participantes, 19% das mulheres entre 18 e 25 anos não tem acesso aos produtos por não terem dinheiro.

Diante do exposto e considerando o paragrafo anterior, o presente tem por objetivo barrar esse percentual auxiliando as meninas desde o inicio de seu período menstrual, uma vez que há relatos de alunas pararem de frequentar a escola por falta desse item higiênico, o que de forma alguma pode acontecer.

Vereador Leandro Ferreira
Líder da Bancada do PT